



PORTARIA ESEBA N°. 008/2015/SD/ESEBA

A professora Elizabet Rezende de Faria, Diretora da Escola de Educação Básica da Universidade Federal de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 167 do Regimento Geral da UFU e,

Considerando a publicação do Edital n°. 021/2015 da Pró-reitoria de Recursos Humanos, de 20 de março de 2015, destinado à contratação temporária de professor(a) substituto(a) para a Escola de Educação Básica da UFU, resolve:

Art.1º - Constituir, a partir desta data, a Comissão Julgadora do **Processo Seletivo Simplificado da área de Área de Educação Infantil / Séries Iniciais do Ensino Fundamental;**

Art. 2º. Nomear, como membros desta Comissão Julgadora:

Titulares:

Prof.ª Ma. Pâmela Faria Oliveira (ESEBA/UFU)
Prof.ª Ma. Beloni Cacique Braga (ESEBA/UFU)
Prof.ª Dr.ª. Polyana Aparecida Roberta da Silva (IFTM)

Suplentes:

Prof.ª Ma. Flávia Pimenta de Souza Carcanholo (ESEBA/UFU)
Prof.ª Esp. Clarice Carolina Ortiz de Camargo (ESEBA/UFU)
Prof.ª Ma. Maria de Lourdes Ribeiro Gaspar (IFTM)

Art. 3º. Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital n°. 021/2015 e da Resolução n°. 09/2007, alterada pela 4/2011 ambas do Conselho Diretor da Universidade Federal de Uberlândia e da **Portaria/R/UFU/n° 1863, de 29/11/2012 e Lei 12772 de 28/12/12.**

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia-MG, 24 de março de 2015.

Elizabet Rezende de Faria
Diretora da ESEBA
Portaria 1586 de 28/12/2011